



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1101/2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA CRIAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à inclusão de projeto e atividade ao orçamento de 2022 e ao Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 4.001 - ESTUDOS E PROJETOS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
19900000000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS.....420.000,00

ÓRGÃO: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 0029 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 3.001 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

MERCADO MUNICIPAL			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
19900000000	-	OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE	RECURSOS.....80.000,00

Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.028 - PAVIMENTAÇÃO CENTRO DA CIDADE E INTERLIGAÇÃO AO BAIRRO ALEGRE COM CICLOVIA E CALÇADA CIDADÃ
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
15209999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS.....500.000,00
FICHA: 297

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


VANILDO BROEDEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO